

COMUNICADO

Aos pais e encarregados de educação

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19, foram introduzidas alterações significativas na organização das atividades letivas e no calendário escolar, tendo sido o período de renovação de matrículas para o ano letivo de 2020/2021 calendarizado para a primeira quinzena de julho. Contudo, tendo em consideração que o funcionamento do ano letivo referido, assim como a estabilidade financeira da EPL-CELP estão a ser objeto de profunda análise pelo Ministério da Educação Português no sentido de encontrar soluções que defendam os encarregados de educação perante a crise económica atual e permitam estabelecer um equilíbrio social sólido para o futuro, comunicamos que o processo de renovação de matrículas continuará pendente e condicionado à finalização do trabalho que está em curso no Ministério de tutela, **sendo esta a única e exclusiva razão da não fixação do valor da propina**, o qual se encontra em processo de decisão do Ministério da Educação, ao abrigo do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 183/2006, de 06 setembro.

Luanda, 08 de julho de 2020

O Presidente do Conselho de Administração


Horácio Ramiro de Pina